



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO GUANDU

C.N.P.J.: 02.270.946/0001-01

Município: AFONSO CLÁUDIO

PORTARIA Nº 40/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO CIM GUANDU, no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução Orçamentária do Consórcio CIM Guandu nº 02/2024, de 24 de Janeiro de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 10.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01.00 - CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU

01.01 - CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU

01.001.18.122.1.2001-3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

1.500.0000.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 10.000,00

10.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

01.00 - CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU

01.01 - CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU

01.001.18.122.1.2001-3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

1.700.0000.0000


OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES


R\$ 10.000,00

10.000,00

**Art. 3º** - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Afonso Cláudio/ES, 25 de Novembro de 2024.

  
CHRISTIANO SPADETTI  
Presidente

  
ANA PAULA ALVES BISSOLI  
Secretária Executiva

  
ALESSANDRO RODRIGUES GOMES  
Contador